

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 88/2021

CONTRATO Nº 47/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 757/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA**, com sede à Rua Vereador Anthero Joaquim Santiago, nº 40, EuroPark Comercial, na cidade de Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.538.071/0001-85, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. Carlos Augusto Dezan, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 047/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 06 (seis) meses, o contrato assinado em 23/09/2020, contados a partir do dia 24 (quinze) de setembro de 2021 e a encerrar-se no dia 23 (quatorze) de março de 2022, fundamentados nos termos do Artigo 57 §1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente



Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, *23* de *setembro* de 2021.

RONALD PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

ANTÔNIO LAURÊNCIO MENDES
Fiscalizador

CARLOS AUGUSTO DEZAN
Sócio Diretor da Sanesoluti Comércio de Instrumentação e Controle LTDA

TESTEMUNHAS

1.
Thais Coelho Grandt
SAAE Sorocaba

2.
Thais Coelho Grandt
SAAE Sorocaba

10

2



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 047/SLC/2020 – ADITAMENTO

OBJETO: Fornecimento de Hidrômetros.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 23 de janeiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: 156.609.138-14

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: 156.609.138-14

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: 156.609.138-14

Nome: Rodolfo da Silva Oliveira Barboza

Cargo: Diretor Operacional de Água

CPF: 308.824.128-17

Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Augusto Dezan

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 408.423.238-64

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: 156.609.138-14



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Carlos Augusto Dezan

CPF nº 408.423.238-64

Cargo: Sócio Diretor

Empresa: SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.

E-mail: carlos_vilamaria@hotmail.com

Telefone: (11) 95366-8503

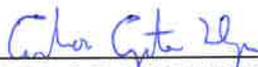
2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
(.) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 23 de setembro de 2021.



CARLOS AUGUSTO DEZAN

Sócio Diretor da Sanesoluti Comércio de Instrumentação e Controle LTDA.

RG: 47.379.976/5



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.

CNPJ Nº: 22.538.071/0001-85

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 047/SLC/2020

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: FORNECIMENTO DE HIDRÔMETROS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 23 de setembro de 2021.

Ronald Pereira da Silva – Diretor Geral

Cargo: Diretor Geral

ronald@saaesorocaba.sp.gov.br